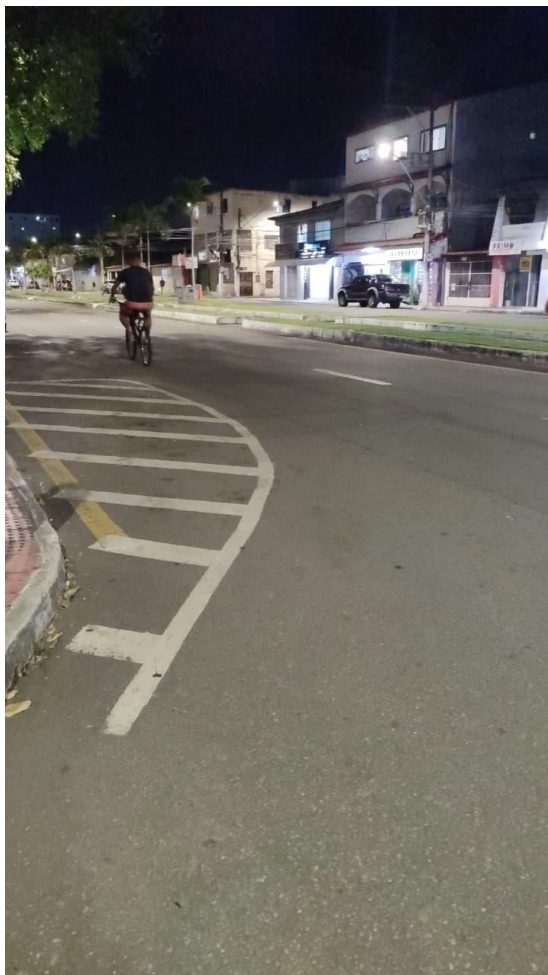


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para instalação e demarcação de sinalização horizontal (faixa de pedestres) na Avenida Fernando Duarte Rabelo, Bairro Segurança do Lar, CEP 29072335, número 450, em frente à loja atitude.



Moradores e moradoras da região solicitação a criação de uma faixa de pedestres nessa localidade para facilitar a passagem de pedestres e também regular a velocidade dos veículos. Dito isso, pedimos a secretaria responsável que analise essa situação para criação de faixa de pedestres, ou até mesmo a viabilidade de uma faixa elevada de pedestres, assim promoverá ainda mais segurança para as pessoas.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 25 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

**RANIERY FERREIRA**  
Vereador - PT

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 25/08/2025 12:02

Checksum: **FE22EE751D90B69911B6AD0961875BCF8ED1FC95007881015A4B6F7054A66057**